

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 025/2022  
Processo nº 024190/2021 – SMTI

Homologo o Pregão Eletrônico nº 025/2022, Processo nº 024190/2021 – SMTI, que tem como objeto: Eventual contratação de licença de uso de sistema de gestão social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 36.418.091/0001-27, pelo valor total de R\$ 3.022.880,00 (três milhões e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Jadir Rodrigues Lima  
Secretaria Municipal de Tecnologia  
e Inclusão Digital - SMTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 281/2021 – Registro de Preços  
Processo nº 018555/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 281/2021, Processo nº 018555/2021 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de cadeiras do tipo longarinas, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08, pelo valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 168/2021-Registro de Preços  
Processo nº 005444/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº 000001/2022 – SMEC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FRANCISCA DA SILVA LEMOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da

Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e M C A CONSTRUTORA EIRELI por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSULTORES LTDA e ALPHA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA por não atenderem na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 23 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº 015054/2021-SMAG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer os recursos apresentados pelas empresas ID4 – ARQUITETURA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP e L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, esta comissão DECIDIU julgá-los IMPROCEDENTES por não atenderem as exigências do instrumento convocatório e projeto básico, mantendo a inabilitação das referidas empresas. Desta feita, a Comissão resolveu aplicar o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, abrindo o prazo de 8 (oito) dias úteis, 05/04/2022 terça-feira, às 09h:00min., para apresentação de novo envelope contendo os documentos pelos quais motivaram a desclassificação das empresas participantes. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 23 de março de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 281/2021  
Processo nº 018555/2021 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 018555/2021 – SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DO TIPO LONGARINAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, cuja a adjudicação do item 1 foi a favor da empresa QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 39.451.696/0001-08, pelo valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA